







CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 23/03/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise da conjuntura econômica fevereiro de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de janeiro de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Aprovação do Relatório de Execução da Política de Investimentos 2025;
5. Análise e Aprovação das contas anuais 2025 e respectivo Relatório de Governança Corporativa (Atividades da Diretoria Executiva-SANTAFÉPREV);
6. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
7. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de março de 2026.


Lilian Mara Alves Garcia
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Aparecida Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	



ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

LOCAL: Sala de Reuniões do Santafeprev

DATA: 23/03/2026

HORÁRIO: 17h

158ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – TIPO: ORDINÁRIA

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM

A Presidente do Conselho Administrativo declarou aberta a reunião, verificada a presença dos conselheiros, passou à ordem do dia:

1. Análise da conjuntura econômica fevereiro de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de janeiro de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Aprovação do Relatório de Execução da Política de Investimentos 2025;
5. Análise e Aprovação das contas anuais 2025 e respectivo Relatório de Governança Corporativa (Atividades da Diretoria Executiva-SANTAFÉPREV);
6. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
7. Outros assuntos.

Aos 23 de março de 2026 às 17h teve início a 158ª (Centésima quinquagésima oitava) reunião do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV, estando presentes na reunião os membros titulares do Conselho, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Lilian Mara Alves Garcia, Marilda Duran Lima e Willyan Wilson Milan. Como convidados, estiveram presentes Élio Miller, Evandro Carlos Zarpelão e Antônio Elpidio Prado, componentes da diretoria executiva do Santafeprev. Iniciando a pauta, a presidente solicitou ao Diretor Financeiro, que apresentasse os relatórios e planilhas dos investimentos.

I. Análise da conjuntura econômica fevereiro de 2026: A presidente solicitou que o diretor presidente fizesse uma breve explanação sobre o momento econômico. Tomando a palavra o presidente trouxe as informações obtidas em relatório do Banco Itaú, onde se destaca o atual momento geopolítico agitado em decorrência das ações dos EUA tanto na Venezuela quanto no Irã. Também no âmbito interno, ocorre uma pausa na flexibilização monetária que se apresentava que poderia ser mais acentuada e agora passa a ser vista com direção contracionista. Nesse sentido, o COPOM decidiu por reduzir apenas 0,25% da SELIC, em sua última reunião, quando o mercado já precisava uma redução de 0,50%. Também no relatório ficou demonstrado o aspecto das eleições majoritárias que ocorrerão em 2026, fato que gera incertezas. Falou também do aumento da inflação ocorrida no mês de fevereiro, cujo IPCA foi de 0,70%, mostrando um recrudescimento em relação ao mês de janeiro.

Deliberação: Manter vigilância nos dados econômicos para eventual alteração da Política de Investimentos de 2026.

II. Análise da carteira de investimentos de fevereiro de 2026: De posse dos relatórios e planilhas relativos à carteira de investimentos no dia 28 de fevereiro de 2026. Os documentos



foram apresentados e analisados pelos conselheiros, observando-se o desempenho dos Fundos investidos, que apresentaram performance positiva de 1,00% no mês. Por outro lado, a inflação no mês foi de 0,70 que somada aos juros estabelecidos como meta atuarial, o acumulado e a meta prevista foi de 1,87%, e a rentabilidade acumulada apurada foi da ordem de 2,21%. Mesmo com a inflação elevada no mês, a meta anual continua sendo superada em 0,34%. Os fundos Bolsa Americana e BDR, do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, respectivamente, bem como os fundos ilíquidos que compõem a carteira, apresentaram performance negativa. Com exceção dos demais fundos tiveram desempenho positivo. Até o dia 28 de fevereiro de 2026 as valorizações e desvalorizações registradas, apresentaram o montante de R\$ 4.703.229,68 e R\$ 155.560,30, respectivamente, com resultado líquido positivo de R\$ 4.547.669,30 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). A carteira representada pelos Títulos públicos e Fundos de Investimentos, apresentou o montante de R\$ 211.972.546,48 (Duzentos e onze milhões novecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Deliberação: Dadas as incertezas no campo econômico o Colegiado decidiu por manter as aplicações em fundos de baixo risco, proporcionando segurança para o Patrimônio de Santa Féprev, buscando a meta atuarial prevista.

III. Disponibilidades bancárias, aplicações/realoções e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente no dia 23/03/2026, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	142.417,20
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	82.964,30
CEF 0799	000575283768-1	131.597,00
SANTANDER 0299	45000326-0	5.723,50
SANTANDER 0299	45000448-1	23.178,40
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

O diretor financeiro informou ainda, que as receitas recebidas de contribuições, foram aplicadas no dia 17/03/2026, R\$ 2.300.000,00 no Banco Santander DI TP; no dia 09/03/2026 – o valor referente à taxa administrativa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Banco Santander DI TP, conforme previsto na Resolução 001/2026 aprovada em 23 de janeiro de 2026 (Ata 156 CA). Quanto ao saldo da CEF, transferir para o Banco Santander, para processar a folha de pagamento de março de 2026. Informou ainda o Diretor financeiro que haverá necessidade de resgates no Banco Santander para o processamento da folha de março de 2026, tanto na conta 45000326-0, quanto na conta 45000448-1, não tendo como precisar os valores. Quanto à aquisição de títulos públicos o diretor financeiro informou que até o momento não foram comprados os Títulos públicos autorizados na reunião anterior.

Resumo da carteira em 27/02/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	16,88	35.779.778,57	Enquadrado
Artigo 7º I	45,84	97.159.619,39	Enquadrado
Artigo 7º V	33,79	71.617.596,28	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,78	5.894.018,19	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,40	840.255,58	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,32	681.278,47	Desenquadrado
TOTAIS	100%	211.972.546,48	



Deliberação: Os conselheiros, consideraram pertinentes e aprovaram as movimentações dos recursos, como também aprovaram que o Diretor Presidente e do Diretor Financeiro do Santafeprev, façam os resgates necessários de Fundos DI, para o processamento das folhas de pagamento e outras despesas de pequena monta, sem necessidade autorizações específicas.

IV. Relatório de Acompanhamento e Execução da Política de Investimentos de 2025: Continuando a reunião, a Presidente apresentou o Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos de 2025 feito pela Diretoria Executiva e já analisado também pelo Conselho Fiscal. Ato continuo os conselheiros analisaram o relatório, consignando que os objetivos quanto aos investimentos em 2025 foram alcançados com o atingimento da meta atuarial.

Deliberação: Os conselheiros, consideraram cumpridos os objetivos da Política de investimentos de 2025, **APROVANDO** por unanimidade o relatório analisado.

V. Relatório de Governança Corporativa (Atividades da Diretoria Executiva - SANTAFEPREV) - CONTAS ANUAIS referente ao exercício de 202: Em seguida foi apresentado o relatório de Governança Corporativa (Atividades da Diretoria Executiva-SANTAFEPREV) contas anuais referentes ao exercício de 2025, elaborado pela Diretoria Executiva e já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal. O relatório foi lido pelo secretário e, em seguida, foi feita uma análise geral do conteúdo.

Deliberação: Após a análise e considerações, os conselheiros, **APROVARAM** por unanimidade o relatório apresentado, sem qualquer ressalva.

VI. Análise dos atos administrativos e da execução orçamentária: Foram analisados os relatórios contábeis, onde está demonstrada a execução orçamentária, receitas e despesas do Santafeprev. Observando que os ingressos superaram os dispêndios ocorridos até o mês de fevereiro. Em seguida, a presidente apresentou a versão atualizada da minuta do Manual de Recadastramento dos Servidores Ativos de 2026, elaborada pela Diretoria Executiva, para análise e manifestação dos Conselheiros, a qual foi devidamente reanalisada. Apresentou também o Relatório Quadrimestral (3º quadrimestre de 2025), elaborado pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno, para a análise do colegiado. Ato continuo apresentou a Sentença do TCESP, que aprovou as contas de 2024, com ressalvas e determinações. Informou também aos conselheiros, que o Relatório do Cálculo Atuarial com a data focal de 31/12/2025 foi concluído, observando-se pequeno superávit atuarial no exercício. Nesse momento o Diretor Presidente informou o seguinte: a) quanto a Sentença do Tribunal de Contas: As justificativas apresentadas foram acatadas, porém houve questionamento com relação à proporção de 3,28 contribuintes ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas), determinando que o Poder executivo seja alertado sobre tal fato que se mostra preocupante; b) Solicitou explicação e eventual revisão dos percentuais utilizados para projeção de variáveis que norteiam os cálculos atuariais, sobretudo RCL e Despesas de Pessoal; c) Avaliar e documentar a factibilidade dos aportes patronais previstos na Lei 4.920/2025 que trata do plano de amortização do Déficit Atuarial; d) Demonstrar a viabilidade orçamentária, fiscal e financeira do Plano de Custeio; e) Informar a respeito das causas que ensejaram a não expedição do CRP administrativamente; f) Apresentar os pormenores do processo judicial que contribuiu para a expedição do CRP Judicial e, g) Revisão da política de investimentos com metas atuariais obteníveis para os investimentos. Nesse sentido, informou o Diretor Presidente, que a maioria das exigências precisam ser tratados conjuntamente com o Poder Executivo, que foi cientificado através do Ofício nº 30/2026. Quanto a revisão da política de investimentos, é preciso considerar que o não batimento de meta numa janela de um ano não significa que esteja incorreta, sendo que a adoção de taxas menores de



juros para a meta atuarial, significa aumento do déficit atuarial. Por outro lado, a meta atuarial foi alcançada no ano de 2025. Relativamente à avaliação atuarial (31/12/2025), salientou que não haverá necessidade de alterar o plano de amortização existente. Seguindo, o Diretor Presidente, informou que o senhor Prefeito Municipal solicitou através do ofício especial de 20/03/2026, estudos para adequação do Plano de amortização do déficit atuarial. Para a consecução dessa adequação, será necessário o fazimento de estudos de viabilidade de segregação de massa conforme previsto no Art. 55 da Portaria nº 1467 de 02/06/2022.

Deliberação: Os conselheiros, após análises pertinentes manifestaram-se pela aprovação: 1) Dos relatórios contábeis; 2) Do Manual de Recadastramento dos Servidores Ativos de 2026, devendo ser enviado para a Secretaria de Administração para a edição de Decreto prevendo a obrigatoriedade do servidor recadastrar-se; 3) Do relatório elaborado pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno; 4) Para a efetivação de estudos necessários para a eventual segregação de massas, autorizando inclusive a realização de despesas às expensas do SANTAFÉPREV, para a consecução dos referidos estudos por empresa especializada. Com relação aos demais assuntos elencados, foram considerados pertinentes e devidamente cientificados das ocorrências.

VII. OUTROS ASSUNTOS

1. **Contribuições em atraso:** O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, e o SAAE-Ambiental, estão com parcelas do Aporte Atuarial de 2026, previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, conforme segue:

FUNEC	
Janeiro	308.506,88
Fevereiro	308.506,88
Março	308.506,88
TOTAL	925.520,64
SAAE - Ambiental	
Março	53.550,54
TOTAL	925.520,64

Deliberação: As entidades devedoras deverão ser notificadas.

2. **Parcelamentos:** Os conselheiros foram informados quanto ao status dos parcelamentos pleiteados pela Prefeitura Municipal e pela FUNEC, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL	
00807/2025	Aceito
00808/2025	Aceito
00809/2025	Aceito
00810/2025	Aceito
00822/2025	Aceito
00823/2025	Em análise
FUNEC	
00139/2026	Aceito

Deliberação: A diretoria executiva deverá fazer gestão junto à Secretaria de Previdência, visando à análise do termo pendente.



3. **Relatório do Cálculo Atuarial:** – Foi disponibilizado através do Whatsapp, a todos os conselheiros, o relatório do Cálculo Atuarial efetuado com data focal de 31/12/2025, para conhecimento e considerações nas próximas reuniões se assim desejarem.
4. **Guia Orientativo para Vereadores e Vereadoras de Municípios com RPPS:** O MPS editou guia com para maior conhecimento em especial das normas que tratam sobre RPPS, o qual foi também enviado aos Conselheiros por tratar-se de material do interesse também de todos os segurados.
5. Todos os documentos analisados durante as reuniões do Conselho, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise posterior por qualquer interessado, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou aprovados os assuntos tratados e encerrou a reunião às 18 horas, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho Administrativo.

Santa Fé do Sul/SP, 23 de março de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Aparecida Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro Agente de Controle Interno	
---	--

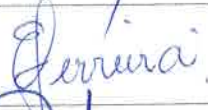


PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data formalizando a ata de sua 158ª (Centésima quinquagésima oitava) reunião.

Após análise dos assuntos tratados, os mesmos foram julgados regulares pelos conselheiros presentes.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de março de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Aparecida Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	